



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## MANIFESTAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Considerando a documentação Proposta assinada - ITEM 01 - C & P INFORMÁTICA (4699014), que trata sobre a proposta de preços da LICITANTE C&P INFORMATICA LTDA, destacamos as seguintes **incorreções**:

1) A LICITANTE não indicou na proposta que o modelo é ofertado na **cor Preto-espacial**, conforme item 1.12. do ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (doc. 4567160).

2) O **Adaptador de Energia USB-C de 20W** apresentado na página 5 da Proposta assinada - ITEM 01 - C & P INFORMÁTICA (4699014) **não atende às exigências do Termo de Referência**. O Adaptador é distinto do especificado no subitem 1.14.3.1 do ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (doc. 4567160) e é incompatível com o padrão brasileiro de tomadas:



Página 5 da Proposta assinada - ITEM 01 - C & P INFORMÁTICA ( 4699014)

### 1.14.3. Adaptador de Energia USB-C de 20W

1.14.3.1. O Adaptador de Energia USB-C de 20W obrigatoriamente deverá vir lacrado dentro da mesma caixa do iPad Pro, ser compatível com o padrão brasileiro de tomadas, sem uso de adaptadores, e possuir em seu corpo certificado de homologação da ANATEL, **conforme imagem ilustrativa abaixo:**



Item 1.14.3.1 do ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (doc. 4567160)

Assim, a Equipe Técnica manifesta que a Proposta assinada - ITEM 01 - C & P INFORMÁTICA (4699014) **não atende às exigências do Termo de Referência.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 18/11/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4699090** e o código CRC **C9ED8DEC**.